



**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL
OBRAS PÚBLICAS**

CONCURSO PÚBLICO Nº ECP001/2016

**EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA COM
POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES NA ÁREA CULTURAL, CIÊNCIA E ATIVIDADES CRIATIVAS”**

RELATÓRIO FINAL

Aos dezasseis dias do mês de maio de 2016, e decorrido o prazo de audiência prévia de 5 (cinco) dias, nos termos do disposto no artigo 123º, nº 1, aplicável por força do artigo 147º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, doravante apenas CCP, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, tendo em vista a elaboração do Relatório Final, nos termos do artigo 148º do CCP, constituído pelos membros a seguir indicados: -----

Presidente: Eng.º José Fernandes - Chefe de Divisão Obras Publicas Serviços Municipais e Ambiente;-----

1º Vogal: Eng.ª Marina Maria Pires Vala – Técnica Superior;-----

2º Vogal: Arq.ª Ester Maria Assis Macedo Vieira, Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano.-----

Decorrido o período de audiência prévia não se verificou a pronúncia por parte de nenhum concorrente.-----

A empresa Miraterra-Obras Públicas, Lda. apresentou uma reclamação, no entanto a mesma não teve acolhimento por ser extemporânea. -----

Face ao exposto o júri reitera a ordenação das propostas constantes no Relatório Preliminar, mantendo-se o teor e as conclusões presentes no mesmo.-----

Pelo que, se propõe a empresa Arlindo Correia & Filhos, S.A. (Proposta n.º25), para efeitos de adjudicação dos trabalhos referentes à empreitada “Remodelação do Edifício da Central

Termoelétrica com Polivalência de Funções na Área Cultural, Ciência e Atividades Criativas”, pelo valor de €1.939.499,99(Um milhão novecientos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos).-----

Não havendo mais nada a tratar, elaborou-se o presente Relatório Final, constituído por duas páginas, o qual vai ser assinado pelos membros do júri. Mais foi deliberado que seja submetido à entidade competente para decisão de contratar, neste caso a Câmara Municipal, para efeito de adjudicação (n.º4 do art.148.º do CCP).-----

Porto de Mós, 16 de maio de 2016.

O Presidente do júri


(Eng.º José Fernandes)

Primeiro Vogal Efectivo


(Eng.ª Marina Vala)

Segundo Vogal Efectivo


(Arq.ª Ester Vieira)

PRESENTE A REUNIÃO
DE
19/05/2016
DELIBERAÇÃO

Concordar com o Relatório Final e adjudicar a empreitada de " Remodelação do edifício de Central Termoelétrica com Polivalência de Funções Área Cultural, Ciência e Atividades Criativas", à empresa Alindo Correia & Filhos SA, pelo montante de €1.939.499,99 (um milhão, novecientos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), com a adjudicação dos Recebíveis do TSD.

CTI   